



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0007676-39.2014.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença

Exequente: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

Executados: MARINGÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 18 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: 02 DE JULHO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: 50 (CINQUENTA) VASILHAMES DO TIPO P13 (13 KG) DE PROPRIEDADE DA EMPRESA MARINGÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA – AVALIADO EM R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) CADA UM.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Em, 18 de dezembro de 2017.

ÔNUS: Nada consta.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

DEPOSITÁRIO: Em mãos de Wender Danilo Fumagalli – representante legal da Executada.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes **NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e MARINGÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2018. Eu _____ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

PEDRO RODERJAN REZENDE

Juiz de Direito Substituto